



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº 0036/2023/GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar federal (Emenda nº 41380006 | Programação nº 230440020230003 | Programática nº 08.244.5031.219G | GND 3 (custeio), no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), especificamente para a OSC CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA (CNPJ nº 04.892.282/0001-30);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 48/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10/05/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Senador Eduardo Girão, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Centro de Convivência Mão Amiga;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P102488/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA (CNPJ nº 04.892.282/0001-30), para o repasse exclusivo do valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através do projeto “PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, objetivando oferecer atividades de apoio à escolarização, arte, esporte e cidadania/família, visando a garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; de forma a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de 100 crianças e adolescentes e suas famílias, na faixa etária de 07 a 15 anos ou adolescentes, oriundas de famílias de baixa renda, moradoras de áreas de risco da regional III e V que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WATYRZAQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2954622 e código WATYRZAQ

ASSINADO POR: